



DECRETO Nº 9.324, DE 18 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, que nomeia os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 186.753/1994 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – representantes de pais e alunos:

a) VANESSA OYOS MOTA – titular;

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.059, de 25 de agosto de 2022.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HELIO TOMAZ ROCHA
Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/